



Diário Económico

07-02-2014

Periodicidade: Diário

Classe: Economia/Neócios

Âmbito: Nacional

Tiragem: 18714

Temática: Economia

Dimensão: 1335

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/11

SORTEIO SEMANAL DO FISCO NÃO EXCLUÍ QUEM TEM DÍVIDAS

O Governo apresentou os sorteios do Fisco. A medida pretende combater a economia paralela incentivando os contribuintes a pedir factura, que dará a possibilidade de ganhar um carro por semana. — P10

Contribuintes com dívidas ao Fisco também se habilitam aos carros

Sorteio O concurso começa em Abril e todos os consumidores podem candidatar-se com as facturas que tiverem. Não há valores mínimos nem máximos para o valor das facturas.

Paula Cravina de Sousa
paula.cravina@economico.pt

Os contribuintes com dívidas ao Fisco também podem habilitar-se ao sorteio semanal de carros, que vai ter início a partir de Abril. "O sorteio será universal, e todos os cidadãos poderão participar", afirmou ontem o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Paulo Nuncio, na conferência onde apresentou as regras gerais do sorteio de facturas. A apresentação contou também com a presença do ainda director-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), Azevedo Pereira, que sempre defendeu esta medida.

Se os contribuintes com dívidas às Finanças ganharem o prémio, o processo de execução de dívidas decorre de forma independente, pelo que o contribuinte receberá o carro. Recorde-se que num processo de execução, além de automóveis, há outros bens que podem ser penhorados, como casa, salário, pensões, por exemplo.

Todos os contribuintes podem concorrer com as facturas que tiverem, independentemente do seu valor. Não haverá limites mínimos nem máximos para o valor das facturas. "Podem ser facturas de cinco céntimos", afirmou Paulo Nuncio. Estas facturas serão convertidas em cupões que

serão depois sorteados. O valor dos cupões ainda não está definido, mas o jornal 'Público' noticiou esta semana que há três cenários em cima da mesa: cupões de dois, cinco e dez euros. Isto faria com que uma factura de 100 euros equivalhesse a dez cupões (partindo do princípio que cada um vale dez euros).

Apesar da apresentação feita ontem, há ainda muitas questões por esclarecer: os valores exactos do cupão, qual a marca dos carros sorteados, ou que canal de televisão vai transmitir o sorteio. Para já, sabe-se que os contactos com as televisões estão a ser feitos e a escolha da marca ou marcas dos carros será feita por concurso. E que os carros sorteados serão de gama elevada.

No total podem ser feitos até 60 sorteios por ano, sendo que 52 são regulares (um por semana) e até oito extraordinários. Nestes

O Governo estima que o peso do combate à fraude e evasão fiscais no aumento da receita fiscal se situe entre 20% e 25%.

transmitir o sorteio "Factura da Sorte". Para preparar o concurso, as Finanças pediram apoio à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa responsável pelo concurso do Euromilhões e Totoloto, o primeiro com transmissão na TVI e o segundo emitido pela SIC. O modelo seguido deverá, de resto, seguir o exemplo destes sorteios. **C.M.**

últimos o valor do prémio a atribuir deverá ser mais elevado e podem mesmo ser sorteados carros de luxo. Mas e se o contribuinte não quiser o carro? Poderá vendê-lo ou doá-lo a uma instituição de solidariedade social.

Medida polémica

A medida não é nova e já foi implementada noutros países como China, Porto Rico, Brasil ou Malásia, por exemplo, mas tem sido muito criticada. O ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Sérgio Vasques, já classificou a medida de "terceiro-mundista". Da mesma forma o 'tax partner' da consultora EY, Paulo Mendonça, afirma que "num país desenvolvido como Portugal, é um pouco estranho recorrer a este tipo de medida". Mas Paulo Nuncio refuta estes argumentos e adianta que "tem ouvido mais elogios do que críticas para acabar com o flagelo que é a economia paralela". Para Nuncio "esta medida é complementar e vem premiar os contribuintes que exercem os seus deveres de cidadania".

O governante avançou ainda que, como resultado desta solução, o peso do combate à fraude e evasão fiscais no aumento da receita fiscal deverá subir. "Se no ano passado, 10% a 15% do aumento da receita fiscal se deveu ao combate à fraude e evasão fiscais, este ano, esse peso deverá subir para entre 20% e 25%". O número de contribuintes que comunica facturas e o número de facturas comunicadas também deverão subir. Em 2013, os contribuintes que indicam o seu número de identificação fiscal deverão ultrapassar os quatro milhões face aos 2,5 milhões em 2013. Já o número de facturas comunicadas deverá subir 50% face às quatro mil milhões de facturas comunicadas em 2013. ■

Marcas de carros ainda não foram contactadas

O sorteio semanal de facturas que o Governo quer lançar em Abril e irá premiar o consumidor com um carro já recebeu luz verde mas, até ao momento, nenhuma das marcas contactadas sabe como o processo irá funcionar. "O Governo deverá abrir um concurso público, com critérios definidos, para que a adjudicação seja mais justa e todos os fabricantes possam concorrer", refere ao Diário Económico o responsável de uma marca generalista. Fonte oficial da Mercedes-Benz sublinha que "ainda não existiu um contacto directo à nossa empresa, pode no entanto ter existido a um concessionário oficial, mas não temos informação que o confirme". Embora esta medida do Governo possa ser vista como um pequeno incentivo por parte do Executivo para "ajudar" a aumentar as vendas de carros novos, a opinião generalizada dos fabricantes não é essa. "Não acreditamos que tenha qualquer impacto numa óptica de incentivo ao mercado automóvel. O Governo deverá adquirir um determinado número de automóveis que não terá expressão no volume anual de vendas em Portugal", salienta fonte da Mercedes-Benz. A BMW, a marca que mais carros vendeu em Janeiro, sublinha que "esta é uma medida que tem fins meramente fiscais e de aumento deste tipo de receitas, não podendo ser entendido como incentivo a uma actividade económica". **S.P.M.**

O secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Paulo Nuncio, e o director-geral da Autoridade Tributária, Azevedo Pereira, apresentaram ontem as regras do sorteio das facturas.



Conheça

As facturas de Janeiro já são elegíveis para o sorteio.

Lígia Simões
ligia.simoes@economico.pt

Saiba como vai funcionar, quem pode concorrer e quais os prémios do sorteio feito pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

1 COMO VAI FUNCIONAR O SORTEIO?

São elegíveis todas as facturas emitidas desde Janeiro de 2013, de todos os sectores de actividade, desde que incluam o número de contribuinte dos consumidores. Não haverá um tecto máximo nem mínimo para o valor

RTP, SIC e TVI disputam transmissão

O concurso que vai oferecer um automóvel por semana a um contribuinte que tenha pedido factura com número de identificação fiscal (NIF) está a ser disputado pelos três canais generalistas. RTP, SIC e TVI não confirmam, mas o Económico sabe que já manifestaram junto da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) o interesse em



Paula Nunes

as regras do concurso que arranca em Abril

das facturas. Estas podem ser, por exemplo, de um café, livro, roupa, refeição, conta da água ou gás. O valor global das facturas será depois convertido em cupões, que serão sorteados.

QUAL O VALOR DOS PRÉMIOS?

O valor não está ainda definido, mas no total o Estado tem até dez milhões de euros para gastar com este sorteio. Serão sorteados carros de gama elevada, mas nos sorteios extraordinários o valor será mais elevado e os carros serão de luxo. A marca dos carros a sortear ainda não está definida, terá de ser organizado um concurso para o efeito.

COMO SERÁ FEITO O CONCURSO?

O concurso está a ser organizado com o apoio e colaboração da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Os sorteios também poderão ser transmitidos através da televisão, mas ainda não está escolhido o canal nem o formato de como será divulgada a informação.

HAVERÁ SORTEIOS EXTRAORDINÁRIOS ESTE ANO?

Sim. O objectivo é que este ano haja dois sorteios extraordinários: um até ao final do primeiro

semestre e outro na altura do Natal. Para estes sorteios vão contar as facturas com Número de Identificação Fiscal (NIF) desde o início de Janeiro, e não só as relativas à do mês anterior como nos sorteios semanais. Neste caso, as facturas dos contribuintes poderão, assim, contar duas vezes para efeitos de sorteio.

Além dos sorteios semanais, que começam em Abril, este ano vai haver dois sorteios extraordinários: um até ao final do primeiro semestre, e outro no Natal.

E QUEM NÃO QUISER PARTICIPAR?

Os contribuintes têm a opção de não participar no concurso e se quiserem podem manter o anonimato. Quem não quiser participar, apesar de constar como adquirente em facturas elegi-

veis, deverá comunicar expressamente essa opção à AT através do Portal das Finanças. Uma opção que é reversível.

E SE GANHAR E NÃO QUISER O CARRO?

Os premiados poderão atribuir o prémio que lhes for entregue a uma instituição de solidariedade social. Outra opção é a venda do automóvel.

A CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS É GARANTIDA?

Sim. O Fisco não poderá divulgar os dados pessoais dos contribuintes. ■ com P.C.S.